

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1821

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000901

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ 40.799.072/0001-65, com sede na Rua Francisco Lopes de Moraes, 31, Centro, São José do Campestre-RN, CEP 59275-000, representada por FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80
CONTRATANTE

FABIANO COSTA CHAVES JUNIOR
CNPJ 40.799.072/0001-65
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 20578437